

REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO

EXPOCRUZ 2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Nome do Evento:** **EXPOCRUZ 2025**
- **Data:** **19 a 28 de setembro de 2025**
- **Local:** Santa Cruz de la Sierra, Bolívia
- **Setores:**
 - Alimentos, bebidas e agronegócio;
 - Indústria e Serviços;
 - Máquinas e equipamentos;
 - Artigos para o lar, casa e construção;
 - Têxtil: vestuário, calçados, moda;
 - Artigos para mercado Pet;
 - Beleza, higiene e cuidados pessoais;
 - Insumos agrícolas;
 - Bens de Consumo.
- **Site do evento:** [Sobre Expocruz | Fexpocruz](#)
- **Público-Alvo:** **empresas com potencial exportador e iniciantes na exportação.**
 - *Empresas e empreendedores que exportam via comerciais exportadoras, trading companies ou agentes comerciais devem apresentar declaração conforme modelo no Anexo II.*
- **Taxa de participação:** Conforme Tabela do item 3 deste Regulamento
- **Vagas:** **30 (20 para estandes básicos e 10 para estande coletivo)**
 - Apoio financeiro: custeio de passagem e hospedagem para 10 representantes das MPes aprovadas dentro das 30 vagas oferecidas (independentemente do tipo de estande), conforme critérios descritos no item 3.1 deste regulamento.

2 SERVIÇOS OFERECIDOS

- Preparação pré-feira (*webinars e consultor*);
- Reserva de espaço no pavilhão brasileiro;

- Montagem de estande;
- Catálogo digital da delegação brasileira a ser confeccionado pela ApexBrasil; mobiliário padrão (conforme anexo I); espaços de *networking*;
- Depósito para amostras de uso coletivo; material promocional confeccionado pela ApexBrasil;
- Aplicação do logotipo e imagem da empresa no estande;
- Recepcionistas para atendimento da delegação; credenciais de expositor (quantidade limitada conforme política da organização oficial); programação paralela à Expo Cruz (seminário e/ou evento de negócios);
- Inclusão dos dados das empresas expositoras no catálogo oficial da feira (conforme política da organização oficial).

3 TIPOS DE ESTANDE, VAGAS, PERÍODO E TAXA DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Dos grupos para participação

A taxa de participação é calculada conforme faturamento da empresa referente ao **ano de 2024** e está detalhada abaixo:

Grupo	Faturamento (PORTE)
1	Até R\$ 360 mil
2	De R\$ 360 mil até 4,8 milhões
3	De 4,8 milhões até 50 milhões
4	De 50 milhões até R\$ 300 milhões
5	Acima de R\$ 300 milhões

Considerar-se-á como fonte para verificação do valor de faturamento bruto no ano de 2024, o valor declarado no ato de inscrição. O mesmo valor será considerado para todas as feiras de 2025.

Todas as empresas que fizerem inscrição no processo de seleção se comprometem a informar o valor real de faturamento no referido ano, sob pena de suspensão do direito de participação em ações organizadas pela ApexBrasil.

3.2 Oferta de vagas

Serão ofertadas até 30 vagas:

Tipo de estande	Vagas	Período	Taxa de participação (USD) conforme item 10 deste Regulamento
Coletivo	10 empresas de Indústria e Serviços e Alimentos, bebidas e agronegócio;	19 a 28 de setembro	• Valor único- U\$125,00
Básico (estimativa 7 m², participação em esquema de rodízio)	10 empresas de Indústria e Serviços	19 a 23 de setembro	• Grupo 1- U\$200,00 • Grupo 2- U\$350,00 • Grupo 3- U\$650,00 • Grupo 4- U\$850,00 • Grupo 5- U\$950,00
	10 empresas de Alimentos, bebidas e Agronegócio	24 a 28 de setembro	

No caso de haver vagas remanescentes no pavilhão ao final do processo seletivo, pode-se viabilizar a participação de empresa(s) em estande durante os 10 dias da ExpoCruz 2025, desde que o interesse tenha sido manifestado no formulário de inscrição.

Mais detalhes sobre o estande e seu respectivo mobiliário padrão são encontrados no [anexo I](#) deste regulamento.

3.3 Apoio Financeiro - Bolsa Exportação

O objetivo do [Projeto Bolsa Exportação](#) é aumentar o número de exportadoras brasileiras por meio de incentivo para empresas iniciantes ou descontínuas estabelecerem seu processo exportador. O Projeto Bolsa Exportação visa reembolsar determinadas despesas com promoção comercial de exportação e melhoria de competitividade internacional.

Para a EXPOCRUZ 2025 serão contempladas até **10 micro, pequenas e médias empresas brasileiras participantes para reembolso de até R\$20.000,00 na categoria de gastos explicitados abaixo.**

As empresas contempladas serão as 10 mais bem ranqueadas pelos critérios classificatórios (item 6.2.1), que se enquadrarem como micro, pequenas e médias empresas E tiverem optado pela participação no estande básico.

As empresas aprovadas dentro das vagas estipuladas nos editais serão comunicadas pela ApexBrasil e deverão solicitar reembolso mediante apresentação de formulário assinado pelo representante legal ([Anexo III](#)), juntamente com os documentos comprobatórios, nos prazos e de acordo com os valores estabelecidos em editais.

A empresa não poderá ter quaisquer pendências prévias junto à ApexBrasil, relativas a patrocínios, convênios ou contratos de prestação de serviços/fornecimento de bens, e ainda não poderá estar inabilitada para celebrar instrumentos jurídicos em decorrência de penalidades impostas anteriormente pela ApexBrasil ou ter sido declarada inidônea em quaisquer cadastros mantidos pela Administração Pública ou pelo Sistema "S".

3.3.1 Categorias de Reembolsos

Categoria	Rubrica	Definição	Unidade	Requisito	Justificativa
Promoção Comercial	Passagem aérea	Passagem de ida e volta, em classe econômica, partindo do Brasil para país onde será realizado o evento. Podem ser consideradas despesas com despacho de bagagem.	Passagem ida e volta	Vide Anexo IV	Viabilizar a ida das empresas a eventos que poderão alavancar suas exportações.
	Hospedagem	Hospedagem	Diária	Vide Anexo IV	Viabilizar a ida das empresas a eventos que poderão alavancar suas exportações.

- A solicitação do reembolso deverá ser realizada após a conclusão da ação, mediante o envio dos documentos comprobatórios pela empresa pelo link indicado pela ApexBrasil.
- A auditoria de conformidade dos documentos será realizada num prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de necessidade de complementação de documentação, a empresa participante terá até 15 (quinze) dias para submeter os documentos adicionais. Após esse período, a empresa será considerada desistente.
- O parecer final da auditoria de conformidade será emitido em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da documentação complementar ou o término do prazo para seu envio.
- O pagamento do reembolso pela ApexBrasil será realizado em até 30 (trinta) dias após o parecer final em conta bancária indicada pela empresa no “Formulário para Reembolso”.

4. CRONOGRAMA

Etapa do Evento	Data
Inscrições	02 a 20/07/2025
Resultado das empresas selecionadas	28/07/2025
Envio de Termo de Adesão pela empresa	29/07 a 20/08/2025
Período de pagamento da taxa de participação	29/07 a 20/08/2025
Encontros de Preparação	21/08 a 12/09 (datas a definir)
ExpoCruz	19/09 a 29/09/2025
Avaliação da Missão e envio de documentação	Após o evento, até 31/10/2025

Reembolso Bolsa Exportação – Expocruz 2025	29/06 a 12/12/2025
Contratação e pagamento dos serviços pelas empresas	29/6 a 19/09/2025
Pedido de reembolso para a ApexBrasil (anexo II)	20/09 a 06/10/2025
Análise de Prestação de Contas pela auditoria	6/10 a 31/10/2025
Pagamento do reembolso pela ApexBrasil	01/11 a 12/12/2025

- 4.1. As datas do cronograma acima são estimativas e poderão ser alteradas pela ApexBrasil, que dará amplo conhecimento às empresas interessadas.

5. INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem o formulário de inscrição até o prazo estipulado serão analisadas e receberão uma pontuação conforme os “critérios de avaliação e seleção” descritos no item 6 deste regulamento.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Todas as empresas inscritas serão avaliadas pela ApexBrasil quanto aos critérios obrigatórios/eliminatórios deste Regulamento. As empresas aprovadas serão ranqueadas conforme os critérios classificatórios. Aquelas empresas classificadas dentro do número de vagas serão selecionadas para participar da ação com a ApexBrasil.
- 6.2. Serão aceitas para participação Tradings/Comerciais Exportadoras cujos produtos ainda não estejam representados pelo fabricante original em estande próprio durante o evento. Neste caso, será priorizada a participação da empresa fabricante e, não havendo interesse desta, a empresa trading poderá ser selecionada para participar do pavilhão brasileiro.

6.2.1. Critérios Classificatórios

6.2.1.1. Cada empresa receberá pontuação baseada nos seguintes critérios:

Atendimento pelo PEIEX ¹		
Pontuação	Critério	Evidência
0 pontos	Não atendido pelo PEIEX.	Nenhuma comprovação apresentada.
1 ponto	Em atendimento PEIEX (em andamento, não finalizado).	Termo de Adesão vigente no sistema da ApexBrasil
3 pontos	Atendimento concluído no PEIEX.	Certificado de Conclusão pela empresa
Lista de Preços Internacionais		
Pontuação	Critério	Evidência

¹ O registro de atendimento pelo Peiex é analisado pela ApexBrasil com base em seus sistemas de controle.

0 pontos	Não apresentou lista de preços internacional.	Nenhum documento anexado.
3 pontos	Apresentou lista de preços para mercado internacional.	Documento PDF, com: Nome do produto, descrição resumida, preço unitário (em USD ou EUR), frete, seguros, tributos e despesas (indicar Incoterm adotado na proposta).
Comunicação Digital em Línguas Estrangeiras		
Pontuação	Critério	Evidência
0 pontos	Nenhum material válido em língua estrangeira.	N/A
1 ponto	Website ou rede social traduzido para inglês E/OU espanhol	Link de site ou rede social
3 pontos	Website ou rede social construído para o comprador estrangeiro em inglês E/OU espanhol	Link de site ou rede social criado para vendas internacionais (imagens com conteúdo na língua estrangeira, preço, textos direcionados ao comprador internacional).
Marketing Internacional		
Pontuação	Critério	Evidência
0 pontos	Nenhum material promocional em língua estrangeira.	N/A
2 pontos	Material de marketing em inglês E/OU espanhol.	Envio de catálogo ou flyer digital com: nome da empresa, descrição dos produtos, informações de contato e diferenciais competitivos, tudo em inglês e/ou espanhol. Aceitamos apenas PDF profissional (não aceitamos prints de Instagram ou prints de WhatsApp).

Licenças e Certificações ² (pontuação cumulativa)		
Pontuação	Critério	Evidência
0 pontos	Empresa não certificada	Nenhum documento apresentado.
1 ponto	Empresa com certificação de origem	- Cópia do certificado atualizado, emitido por entidade acreditada nacional ou internacionalmente.
2 pontos	Empresa com certificação de sustentabilidade e comércio justo	- Cópia do certificado atualizado, emitido por entidade acreditada nacional ou internacionalmente.
3 pontos	Empresa com certificação internacional exigidas ou valorizadas para exportação do setor	- Cópia do certificado atualizado, emitido por entidade acreditada nacional ou internacionalmente.
Diversidade na liderança ³		
Pontuação	Critério	Evidência
0 pontos	Empresa sem diversidade na liderança.	- Nenhum documento apresentado.
1 ponto	Empresa liderada por mulher OU pessoa negra/parda.	- Autodeclaração
2 pontos	Empresa liderada por mulher E pessoa negra/parda.	- Autodeclaração
Representatividade regional ⁴		
Pontuação	Critério	Evidência

² Cópia do certificado válido emitido por organismo certificador. Certificações vencidas ou em processo de obtenção não serão consideradas. Certificados devem estar relacionados diretamente ao objeto do edital.

³ O critério de diversidade na liderança é avaliado a partir de autodeclaração das empresas no formulário de inscrição.

⁴ O critério de representatividade regional é definido por análise automatizada dos dados do cadastro da empresa na ApexBrasil

0 pontos	Empresa de regiões com tradição exportadora	- Nenhum documento apresentado.
1 ponto	Sede da empresa localizada nas regiões Norte, Nordeste ou no Distrito Federal.	- CNPJ

- 6.3. Ao término do processo de classificação, a ApexBrasil enviará comunicado às empresas selecionadas dentro das vagas, solicitando assinatura do Termo de Adesão (modelo no Anexo I). Cada empresa aprovada deverá encaminhar, por e-mail, uma cópia digitalizada do documento assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, no prazo estipulado.
- 6.4. As empresas aprovadas de acordo com os critérios eliminatórios, mas não classificadas no limite das vagas oferecidas estarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência ou falta de confirmação no prazo estipulado. As comunicações sobre status de aprovação serão enviadas pela ApexBrasil para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
- 6.5. Empresas que não responderem ao e-mail de convocação dentro do prazo estabelecido em cada ação serão consideradas como declinantes podendo, apenas mediante solicitação formal, ser reposicionadas ao final da lista de espera, sem prioridade na convocação, independentemente da pontuação obtida nos critérios de avaliação e seleção.
- 6.6. Empresas inscritas e não aprovadas de acordo com critérios eliminatórios receberão comunicado sobre sua não-aprovação.
- 6.7. **Critérios de Desempate**
- 6.7.1. Em caso de empate na classificação das empresas, será observada a seguinte ordem de prioridade:
- 6.7.1.1. Participação no PEIEX.
 - 6.7.1.2. Empresa não exportadora ou iniciante.
 - 6.7.1.3. Site ou rede social em língua estrangeira.
 - 6.7.1.4. Precificação para mercado internacional (FOB).
 - 6.7.1.5. Empresa de micro ou pequeno porte.
 - 6.7.1.6. Inclusão e diversidade na liderança (gênero e raça).
 - 6.7.1.7. Localização em regiões prioritárias.

6.7.1.8. Data e hora de inscrição.

8) SELEÇÃO DE EMPRESAS

As empresas serão selecionadas de acordo com o ranqueamento, considerando a pontuação final nos critérios avaliados e o número de estandes oferecidos.

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse. Cada empresa selecionada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do termo de adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela ApexBrasil.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente APROVADA para participar dessa ação, se comprometendo a arcar com o pagamento do boleto bancário referente à sua participação na feira (conforme enquadramento de participação descrito no Anexo I, ao final deste regulamento).

Caso a empresa selecionada possua débitos financeiros e/ou pendências em formulários de avaliação de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação prévia dos referidos débitos e, da mesma forma, ao preenchimento de formulários de avaliação de eventos anteriores.

Aquelas empresas inscritas no prazo, mas que NÃO forem SELECIONADAS ficarão em LISTA DE ESPERA e serão comunicadas por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição. As empresas em **LISTA DE ESPERA** poderão ser convocadas, a qualquer momento, mediante desistências e seguindo a ordem de classificação.

9) OFERTA E ESCOLHA DE ESTANDES

Para a escolha dos estandes pelas empresas, será realizada uma reunião de alinhamento online (webinar), **em até um mês antes da feira**. Para tal, a ApexBrasil encaminhará o convite com detalhes sobre a data e horário para sua realização. Alternativamente, a escolha de estandes poderá ser feita por e-mail.

Terão prioridade na escolha dos estandes as empresas enquadradas no grupo 5, seguidas pelas empresas enquadradas no grupo 4, e assim sucessivamente até o grupo 1. Os grupos são determinados pelo faturamento bruto no ano de 2024, conforme detalhado no item 3.1 deste Regulamento de Participação. Dentro de cada grupo, a ordem de seleção dos estandes será determinada de acordo com a pontuação final obtida nos critérios de seleção.

As empresas que não comparecerem à reunião de alinhamento (ou não responderem ao e-mail de escolha de estande no prazo estipulado), independentemente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à ApexBrasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca. Essa informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail da empresa indicado no cadastro de inscrição online.

A troca de estande entre as empresas somente será possível em comum acordo entre ambas, sendo necessária a formalização por e-mail à equipe técnica do projeto por parte de cada empresa em até dois dias úteis após a escolha do estande.

É prevista a seguinte excepcionalidade para ocupação dos estandes, conforme autorização e interesse da ApexBrasil:

ESTANDES COMPARTILHADOS: um único estande **básico** poderá ser ocupado por até duas (2) empresas.

- Nesse caso, é necessário o consentimento formal das duas empresas, sendo que pelo menos uma empresa deverá estar APROVADA e a segunda empresa poderá ser APROVADA ou em LISTA DE ESPERA, conforme os critérios para classificação previstos neste regulamento de participação. Esta solicitação deverá ser formalizada pela empresa APROVADA após receber o comunicado de sua aprovação.
- A personalização (comunicação visual) será de responsabilidade das empresas e deverá ser compartilhada entre as empresas e validada pela ApexBrasil.
- O mobiliário básico do estande deverá ser compartilhado pelas empresas e não será permitido acrescentar mobiliários que prejudiquem a identidade visual do pavilhão.
- Em relação a taxa de participação, será considerada a taxa de menor valor entre as empresas e o valor será dividido pelas duas empresas, sendo necessária a assinatura de um termo de adesão por empresa.

Não será permitido o compartilhamento de estandes coletivos.

11) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da taxa de participação deverá ser pago à vista, por meio de boleto bancário por e-mail pelo financeiro da ApexBrasil (financas@apexbrasil.com.br). O vencimento

será **no máximo 30 dias antes da realização do evento** (para os pagamentos à vista e para a primeira parcela dos pagamentos parcelados).

A emissão da nota fiscal será realizada antes do evento. Depois da emissão da nota fiscal, será disponibilizado boleto bancário.

Os valores definidos e assinados no termo de adesão serão previstos em moeda estrangeira e para fins de conversão de moeda **será utilizada a taxa cambial à mercado do Banco do Brasil na opção “compra”, cotada no dia do faturamento.**

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

12) CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”⁵ que deverá ser lido atentamente pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da ApexBrasil, de modo a ter pleno conhecimento do fornecimento de bens e serviços da Agência.

O cancelamento ou “*no show*” realizado após o recebimento do termo de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante ou a cobrança de multa, conforme quadro a seguir, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12 dos “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”.

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEXBRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Com mais de 60 dias de antecedência da data inicial dos serviços	10% do valor previsto no anexo deste regulamento.
Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto no anexo deste regulamento.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no anexo deste regulamento.

Uma vez que já tenha assinado o termo de adesão, para oficializar o status de cancelamento é obrigatório que a empresa desistente preencha o formulário de desistência/cancelamento que será disponibilizado pela ApexBrasil. **A data formal de notificação de cancelamento, da qual se implica os prazos de multa referidos acima,**

⁵ Documento completo disponível em: <https://click.apexbrasil.us/TermoseCondicoes-ServicosApex>

será a data de preenchimento deste formulário. Buscando a melhoria constante dos processos internos da ApexBrasil, o mesmo formulário será disponibilizado para empresas que se inscreverem, forem convocadas e não confirmarem a participação na ação. Neste segundo caso, o preenchimento será facultativo.

- a) A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou respectivos retornos.
- b) O preenchimento e envio do Termo de Adesão assinado pelo representante legal da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos Termos e Condições Gerais – Serviços apexBrasil e do [Guia de Conduta de Clientes](#).
- c) Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das empresas (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores.
- d) A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada expositor, assim como a contratação de promotores ou intérpretes, se necessário, se configuram como contratações adicionais e serão de inteira responsabilidade das empresas expositoras.
- e) Os produtos a serem expostos no pavilhão brasileiro devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.
- f) É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos para utilização na feira.
- g) O envio de amostras e produtos para degustação está sujeito às mesmas regras e restrições impostas (i) às importações para o país em questão e (ii) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.
- h) Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- i) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- j) Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à aquisição da área do estande junto à ApexBrasil.
- k) Fornecer informações para catálogo e identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nas datas

estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil. Caso não esteja em conformidade, a ApexBrasil reserva-se o direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.

- l) Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores. É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização dos estandes individuais tais como: banners, placas, ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto que interfira na identidade visual do pavilhão brasileiro.
- m) Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira. Caso a ApexBrasil seja multada em virtude de algum estande vazio de coexpositor, esse valor será automaticamente transferido à empresa expositora.
- n) Realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país.
- o) Responder aos contatos realizados da ApexBrasil para definição da localização dos estandes.
- p) **Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil aos contratados.**

ANEXOS

Anexo I – Modelo de Estande e Mobiliário Padrão

Anexo II – Modelo de Declaração de Representação

Anexo III- Modelo de Formulário de Reembolso

Anexo IV- Tabela de parâmetros orçamentários para viagens ApexBrasil

ANEXO I – MODELO DE ESTANDE E MOBILIÁRIO PADRÃO

SOBRE O TIPO DE ESTANDE

- 1. Estande básico:** Estande individual de aproximadamente **7m²** com divisórias entre os estandes vizinhos.

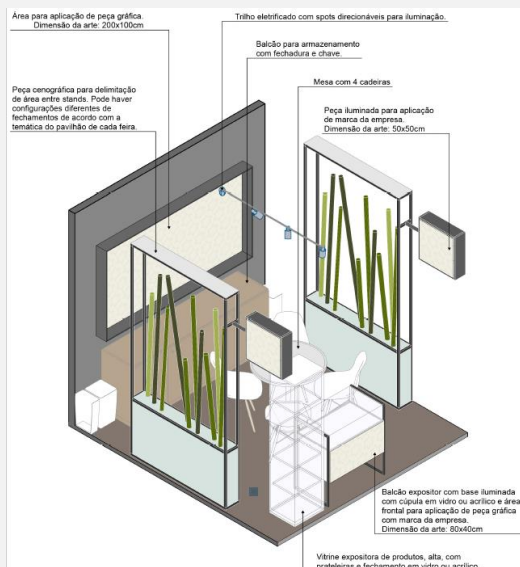
MODELO DE PROJETO BÁSICO E MOBILIÁRIO PADRÃO

Abaixo, é apresentado modelo de projeto básico do estande. Tal modelo é exemplificativo – eles podem sofrer alterações de largura/profundidade a depender do espaço oferecido pelos organizadores de cada feira e condições estruturais do recinto feiral.

Ob. 1: Outros itens além dos listados abaixo **poderão** ser oferecidos a depender da necessidade de adequação estrutural, sem que haja alteração no valor a ser pago.

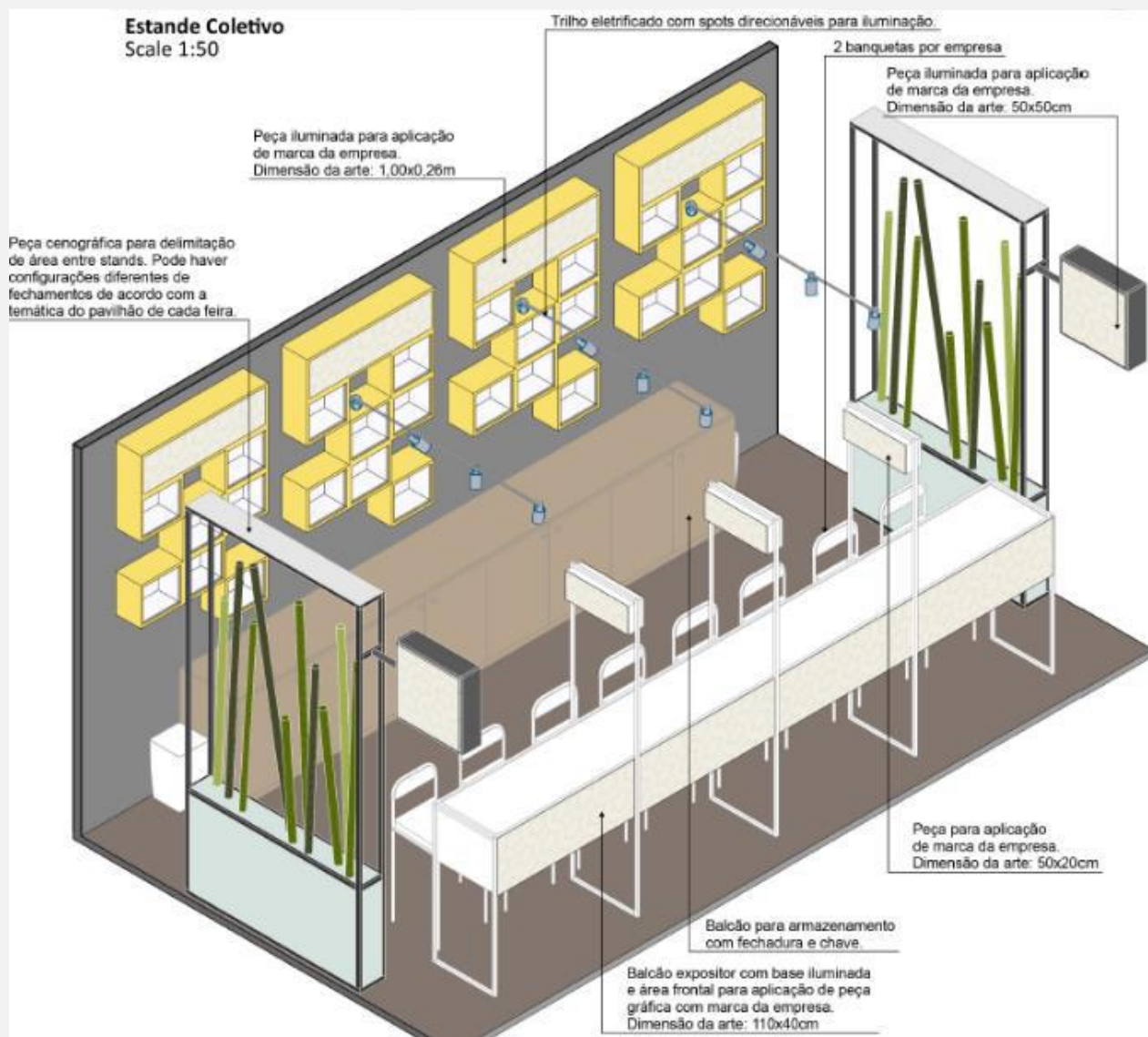
Estande básico:

- 1 mesa com 4 cadeiras;
- 1 balcão de atendimento com armário interno e logomarca da empresa à frente;
- 1 painel com a imagem da empresa ao fundo no **tamanho 2x1m**.
- 1 expositor vertical de vidro (apenas em alguns pavilhões).



Estande coletivo: Estande de dividido entre 2 e 6 empresas, sendo até 4m² por empresa. Cada uma delas contará com a sua estação individual de trabalho (sem divisórias entre as estações).

- Balcão de atendimento com cadeira
- Armário compartilhado ao fundo
- Vitrine ou nichos para exposição de produtos (mediante disponibilidade de espaço).





ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

MODELO DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(somente para tradings/CE/Agente Comercial que não exportam pelo próprio CNPJ)

(Papel timbrado da empresa representada)

Eu, _____, (nome completo e cargo)
da empresa _____ (razão social),
CNPJ _____, declaro para os devidos fins que
a Trading/Comercial Exportadora _____,
CNPJ _____ estabelecida no
endereço _____ é
nossa representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos
setores promovidos e que são **fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2023**, conforme
tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

	Produto
1	
2	
3	
4	
5	

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data:

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA REEMBOLSO – BOLSA EXPORTAÇÃO

DADOS DA EMPRESA						
CNPJ	Número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)					
Nome Fantasia / Razão Social	Nomes constantes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)					
Logradouro	Endereço constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)					
CEP						
Cidade						
UF						
Inscrição estadual	Informar o nº da inscrição ou se é isento					
Representante(s) legal(is)	Nome	Nome constante no documento de identidade				
	Cargo					
	CPF					
	E-mail					
	RG		Expedidor			
	Nome	Nome constante no documento de identidade				
	Cargo					
	CPF					
	E-mail					
	RG		Expedidor			
Dados bancários da empresa ou cooperativa	Banco	Código	Ag.		Conta	
DADOS DA AÇÃO REEMBOLSÁVEL						
Serviço(s) contratado(s)						
Valor total a ser reembolsado						
Nome/Resumo da ação	Este item se refere à descrição do serviço contratado.					
Declaro que estou em plena aceitação dos Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil disponibilizados no endereço: https://portal.apexbrasil.com.br/termos-e-condicoes , bem como do Regulamento Geral do Projeto Bolsa Exportação.						

Declaro ainda que a empresa permanece habilitada para aderir à Bolsa Exportação e que não tem quaisquer pendências relativas a patrocínios, convênios ou contratos de prestação de serviços ou de fornecimentos de bens com a Agência.

Assinaturas:

Nome

Cargo

- **Documentos de regularidade fiscal***

1. Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.**
2. Certidão de regularidade do FGTS.

** Os documentos de regularidade fiscal poderão ser substituídos pela apresentação da Certidão de Regularidade Cadastral (CRC) extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no site www.comprasnet.gov.br. **Para fins de comprovação de regularidade fiscal será aceita Certidão Positiva com Efeito de Negativa.*

ANEXO IV – VALORES DE REFERÊNCIA PARA REEMBOLSO DE DESPESAS BOLSA EXPORTAÇÃO

Parâmetros Orçamentários para Viagens vigentes na data de publicação do Edital:

Médias Tarifárias Nacionais (REAIS) – Por trecho / por região

Região	Total
Norte	R\$ 1.154,77
Nordeste	R\$ 898,75
Centro Oeste	R\$ 864,44
Sudeste	R\$ 884,00
Sul	R\$ 1.166,68

Valores em reais, incluídas as taxas de embarque

Médias Tarifárias Internacionais (DOLAR) – Ida e volta por região

Região	Total
África	\$ 1.649,86
América Central	\$ 1.744,72
América do Norte	\$ 1.830,45
América do Sul	\$ 968,99
Ásia / Oceania	\$ 2.337,19
Europa	\$ 1.629,31
Oriente Médio	\$ 1.718,07

Valores em Dólares, incluídas as taxas de embarque

Parâmetros para viagens e contratações podem sofrer ajustes, sendo recomendável consultar as atualizações no site da ApexBrasil:

[https://apexbrasil.sharepoint.com/:x/s/transparencia/EaTEwYz6NCVNozdARaHQXFE
BRnelJn3KqJnzI7SFsa9rSQ?e=7MHWu8](https://apexbrasil.sharepoint.com/:x/s/transparencia/EaTEwYz6NCVNozdARaHQXFEBRnelJn3KqJnzI7SFsa9rSQ?e=7MHWu8)